DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Extrato de Termo Aditivo 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.357 - DE 18 DE ABRIL DE 2.023
(Republicação ....)

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 414.000,00 (QUATROCENTOS E CATORZE MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.593, deste dia 18 de abril de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para fins de transferência de recursos financeiros ao Centro Social Comunitário São Mateus, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.022, para o oferecimento de atividades lúdicas, culturais e esportivas, às crianças e adolescentes atendidas pela entidade, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Funcional: 08.243.0019.2.037000.3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
Ficha: 190	**Valor:** R$ 45.000,00	**Código de Aplicação**: 510.0000

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 363.500,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), para acorrer com despesas da manutenção e desenvolvimento da educação infantil, através de recursos oriundos do Programa Brasil Carinhoso, para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional das crianças do ensino infantil, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.022, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 – Materiais de Consumo		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 50.000,00	**Código de Aplicação**: 200.0020 – Fonte 5

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 – Materiais de Consumo		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 141.000,00	**Código de Aplicação**: 210.0005 – Fonte 5

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 – Materiais de Consumo		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 167.500,00	**Código de Aplicação**: 210.0001 – Fonte 5

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 – Materiais de Consumo		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 5.000,00	**Código de Aplicação**: 200.0023 – Fonte 5

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), necessário à devolução de rendimentos da aplicação financeira dos recursos financeiros repassados pelo FEHIDRO – Contrato nº 21/2020, para prestação de contas e finalização do contrato, que teve como objeto a construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, na Avenida da Liberdade – 4ª etapa, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 3.000,00	**Código de Aplicação**: 100.0198 – Fonte 2

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), necessário à devolução de rendimentos da aplicação financeira dos recursos financeiros repassados pelo FEHIDRO – Contrato nº 263/2020, para prestação de contas e finalização do contrato, que teve como objeto a impermeabilização da 6ª trincheira do Aterro Sanitário, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 2.500,00	**Código de Aplicação**: 100.0206 – Fonte 2

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 18 de abril de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.360 – 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADA, DOS BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, EM FAVOR DA COOPGUA – COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS DE GUARIBA – CNPJ. 29.323.399/0001-23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Celso Antonio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II, IX e X, do art. 73, c/c artigo 103 e § 3º, da Lei Orgânica do Município***,

Considerando que o Município de Guariba firmou o Contrato Administrativo 027/2023 em 10 de março de 2023, com a COOPGUA – COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS DE GUARIBA, através do Processo de Licitação 031/2023, Dispensa por Justificativa 006/2023, Chamada Pública 001/2023, com o objetivo de coletar, separar e comercializar os resíduos urbanos, recicláveis, produzidos em toda a cidade de Guariba, de conformidade o Plano Operativo; e

Considerando o que dispõe a cláusula sexta do referido Contrato Administrativo, bem como o Termo de Compromisso ao Contrato Administrativo acerca do Plano de Trabalho da Coleta Seletiva dos Resíduos Recicláveis do Município de Guariba, celebrado em 10 de março de 2023 e o Anexo IV referente ao Termo de Referencia do Processo de Licitação 031/2023;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica outorgada a permissão de uso, pelo prazo de duração de 12 (doze) meses, dos bens públicos municipais abaixo relacionados, à COOPGUA – COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS DE GUARIBA - CNPJ. nº 29.323.399/0001-23, em cumprimento ao disposto da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo 027/2023, de 10 de março de 2023, firmado entre a COOPGUA a esta Municipalidade, ao Termo de Compromisso ao Contrato Administrativo acerca do Plano de Trabalho da Coleta Seletiva dos Resíduos Recicláveis do Município de Guariba, celebrado em 10 de março de 2023 e, ao Anexo IV referente ao Termo de Referencia do Processo de Licitação 031/2023, Dispensa por Justificativa 006/2023, Chamada Pública 001/2023, com o objetivo de coletar, separar e comercializar os resíduos urbanos, recicláveis, produzidos em toda a cidade de Guariba, de conformidade o Plano Operativo:

1. 1 (um) arquivo de aço com 04 gavetas;
2. 14 (quatorze) cadeiras do tipo escolar;
3. 2 (duas) cadeiras estofadas com braço;
4. 2 (duas) cadeiras estofadas sem braço;
5. 1 (uma) estante de aço;
6. 1 (uma) mesa de ferro para separar reciclagem;
7. 1 (uma) mesa de madeira;
8. 2 (duas) mesas de refeitório;
9. 1 (uma) prensa hidráulica enfardadeira de 15 toneladas Standard;
10. 1 (uma) prensa hidráulica enfardadeira de 20 toneladas GFardosSpress;
11. 1 (um) roupeiro em aço com 20 portas-ch24;
12. 1 (um) imóvel constituído por um galpão comercial objeto da Matrícula Imobiliária 552 do CRI de Guariba, localizado na Rodovia José Corona Km 7; e,
13. 1 (um) caminhão carroceria aberta modelo 14.190 CRM 4x2 Chassi 9536E7231NR051386, Volkswagen.

Parágrafo único. O prazo de vigência especificado neste artigo poderá ser prorrogado, desde que por razões de interesse público, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

Artigo 2º. A COOPGUA, durante a vigência da permissão de uso, obriga-se pela guarda e correta utilização e conservação dos bens, sem direito de indenização ou de retenção no caso de revogação da permissão de uso.

Parágrafo único. Especialmente, acerca do imóvel e do veículo do tipo caminhão, classificados no Artigo Primeiro deste decreto, fica determinado que:

I- Ao imóvel constituído por um galpão comercial objeto da Matrícula Imobiliária 552 do CRI de Guariba, localizado na Rodovia José Corona Km 7, caberá à COOPGUA dar o correto e devido uso nos termos do objeto do Contrato Administrativo 027/2023, restando ao município a responsabilidade de arcar com os pagamentos das contas de consumo de energia elétrica e água e esgoto, bem como, os trabalhos de manutenção e adequação, quanto entender necessário e conveniente.

a) Por este decreto fica transferida a posse deste imóvel à COOPGUA, restando autorizado o acesso do município quando entender oportuno e conveniência à preservação do interesse público.

II- Ao veículo caminhão carroceria aberta modelo 14.190 CRM 4x2 Chassi 9536E7231NR051386, Volkswagen, caberá à COOPGUA dar o correto e devido uso nos termos do objeto do Contrato Administrativo 027/2023, bem como arcar exclusivamente com a manutenção mecânica, hidráulica, elétrica e da pintura (exceto em caso de cobertura via seguro ou garantia de fábrica), bem como com o abastecimento e o motorista devidamente habilitado, restando ao município a lavagem periódica do veículo, o qual será substituído, no prazo máximo de 30 dias pelo município, caso sobrevenha a necessidade em razão de manutenção ou outro motivo superveniente a ser avaliado pela administração.

Artigo 3º. É vedado à COOPGUA fazer qualquer tipo de modificação nos bens objeto deste decreto, sem autorização por escrito, bem como repassá-los a outrem, a qualquer título, sem prévia e expressa anuência do município.

Artigo 4º. A COOPGUA se responsabiliza por todo e qualquer dano causado a terceiro pelo uso dos bens, bem como por qualquer acidente que porventura venha a ocorrer, por sua culpa ou dolo, obrigando-se a pagar todas as despesas comprovadas.

Artigo 5º. Para os fins deste decreto, o representante legal da COOPGUA assina em conjunto com a municipalidade, por ajuste bilateral, por conter as condições e os encargos da permissão de uso dos bens que especifica, fazendo parte integrante deste decreto, o Contrato Administrativo 027/2023 de 10 de março de 2023, o Termo de Compromisso ao Contrato Administrativo acerca do Plano de Trabalho da Coleta Seletiva dos Resíduos Recicláveis do Município de Guariba, celebrado

em 10 de março de 2023 e o Anexo IV referente ao Termo de Referencia, todos constantes do Processo de Licitação 031/2023, Dispensa por Justificativa 006/2023, Chamada Pública 001/2023.

Artigo 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficado revogado, em todos seus termos e efeitos, o Decreto nº 4.359, de 20 de abril de 2.023.

Guariba, 24 de abril de 2023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal
NATALINA APARECIDA SABINO ALVES
COOPGUA

Registrado em livro próprio e publicado, na mesma data, por afixação no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, e divulgação na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.***

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.361 - DE 24 DE ABRIL DE 2.023

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.596, deste dia 24 de abril de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para repasse de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, por meio de Termo de Fomento, destinado a custear ações e serviços de atenção especializada de saúde pública, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, de conformidade com a Portaria nº 1.452, de 14/06/2022, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.50.39 - Termo de Fomento		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 200.000,00	**Código de Aplicação**: 302.0003

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 24 de abril de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.362 – DE 25 DE ABRIL DE 2.023

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DOS CONCURSOS PÚBLICOS NºS 001/2021 E 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item “2” do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura de Guariba, além daquelas que viessem a ser criadas e que vagassem durante a vigência do concurso público;

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso público;

Considerando que após a publicação dos Editais de Abertura das Inscrições dos Concursos Públicos nº 01/2021 e 01/2022, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando a necessidade de convocação de servidores para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados e a existência de cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas nos Editais dos Concursos Públicos nºs 01/2021 - publicado em

29/11/2021 e, 01/2022 - publicado em 21/07/2022, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Assistente Administrativo	01	001/2021
Professor de Educação Básica II – Geografia	01	001/2021
Assistente Social	01	001/2022
Técnico de Enfermagem	01	001/2022

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 25 de abril de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito
14º TERMO DE FOMENTO *(TRANSPOSIÇÃO DE SALDO)*
(republicação p/ correção)

INEXIGIBILIDADE: a execução de serviços de custeio das ações hospitalares que garantam a assistência integral, com a finalidade de manter 100% de atendimento Hospitalar e Pronto Atendimento, a toda população usuária do SUS; **Concedente**: Secretaria Municipal da Saúde; **Proponente**: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; **Objeto**: Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Pronto Atendimento, prestados pela Santa Casa de Guariba, oriundo da transposição de saldo financeiro remanescente da Conta Corrente nº. 6240034 – Agência 2162, do Fundo Municipal de Saúde, pelo presente Termo de Fomento; no valor total de **14.296,39(quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)**; **Justificativa:** transferência do Fundo Municipal de Saúde, decorrentes da transposição do saldo financeiro remanescente de contas abertas a exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Pronto Atendimento, pelo presente Termo de Fomento; **Prazo:** 17/04/2023 a 31/12/2023; **Fonte de recursos:** Fundo Municipal de Saúde, referente a transposição do saldo financeiro remanescente de contas abertas a exercícios anteriores a 2018 para custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Pronto Atendimento; **Classificação orçamentária**: 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.50.39; e, **Regência:** art. 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93; **Assinatura**: 17/04/2023.

Guariba, 17 de abril de 2023.
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando ter ocorrido a desistência de candidato anteriormente convocado para preenchimento da 21ª vaga de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil Pré Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Candidato com Deficiência, havendo ainda a necessidade de convocação de candidato para atendimento da demanda existente na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o constante no Ofício nº 7/2023 – emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que traz solicitação de convocação de candidato necessário ao preenchimento do emprego público de Técnico de Enfermagem, em virtude de exoneração de servidora municipal;

Considerando o constante no Ofício nº 66/2023 – emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que traz solicitação e justificativa para convocação de candidato necessário ao preenchimento do emprego público de Assistente Social;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.362, de 25/04/2023, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços

públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, aquele autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.362, de 25/04/2023, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 27 e 28 de abril de 2023, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional, munidos de todos os documentos descrito no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, todos os demais que o Departamento entender necessários.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
8º	MICHELE APARECIDA BARBOSA	0406698

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	ELAINE APARECIDA BIANCHI	0416706

Emprego Público – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
11º	EMIDIO DE PAULA NETO	0414112

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem entre os dias **2 e 3 de maio de 2023**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
9º	EVA APARECIDA DA SILVA DIAS	0408293

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
6º	FERNANDA APARECIDA PACÍFICO MARCHETTI	0409352

Emprego Público – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
12	INGRID FRAGIACOMO MORAES	0406883

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 25 de abril de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*,** conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através *dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022 e,*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o constante no Ofício nº 72/2023 – emitido pela Secretaria Municipal de Educação, que traz solicitação de convocação de candidato necessário ao preenchimento do emprego público de Professor de Educação Básica II – Disciplina Geografia, em virtude de

exoneração de servidor municipal;

Considerando o constante no Ofício nº 8/2023 – emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que traz solicitação de convocação de candidato necessário ao preenchimento do emprego público de Assistente Administrativo, em virtude de exoneração de servidora municipal;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.362, de 25/04/2023, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.362, de 25/04/2023, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 26 e 27 de abril de 2023, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munidos de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
33	KAROLINE BATISTA DE ANDRADE	309001071

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
11	LYNIKHER RODRIGUES DOS SANTOS	309003019

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem entre os dias **2 e 3 de maio de 2023**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
34	SULAMITA DE SOUZA	309000958

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
12	THAIS ROCCA ROCHA	309003728

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 25 de abril de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

CELSO ANTONIO ROMANO – Prefeito Municipal de Guariba, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, RESOLVE:

I – *CONVOCAR* os candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 003/2023 para as provas objetivas que serão realizadas no dia **30 DE ABRIL DE 2023**, nos seguintes locais e horários:

ENSINO SUPERIOR E ENSINO TÉCNICO

Horário de Abertura dos Portões: **8h**
Horário de Fechamento dos Portões: **8h45min**
Início das Provas: **9 horas**

PROVA OBJETIVA

Curso	Local de Prova	Endereço
Administração de Empresas	**EMEB "Professor Luiz Garavelo"**	**Rua José Mazzi, nº 920 - Vila CECAP - Guariba – SP**
Administração Pública		
Arquitetura		
Ciências Biológicas		
Comunicação Social /Jornalismo/Publicidade e Propaganda		
Direito		
Educação Física		
Enfermagem		
Engenharia Civil		
Farmácia		
Fisioterapia (cursando o 6º período)		
Engenharia Ambiental		
Engenharia Elétrica		
Engenharia Mecânica		
Geografia		
História		
Letras		
Matemática		
Nutrição		
Pedagogia		
Psicologia		
Serviço Social		
Sistemas de Informação/Rede de Computadores/ Segurança da Informação		
Técnico em Administração		
Técnico em Enfermagem		
Técnico em Informática/Desenvolvimento de Sistemas /Informática para Internet		
Técnico em Logística		
Técnico em Mecânica		
Técnico em Segurança do Trabalho		
Técnico em Nutrição/Alimentos		
Técnico em Recursos Humanos		
Técnico em Secretariado		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

II - Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, informar-se, pela internet, no endereço eletrônicos **http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos)**, em que local irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

III - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois,pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

IV - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

V - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta de material transparente e tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

a) Cédula de Identidade - RG;
b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Certificado Militar;
e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
f) Passaporte.

VI - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

VII - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar a presente Lista de Classificação Geral, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba/SP, 26 de Abril de 2023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba